

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

PUBLICADO EM
17/11/21
ed

RESOLUÇÃO CMS Nº 284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando que a Resolução CES n.º 1220/2021 convocou a Etapa Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental, bem como aprovou o seu regimento interno;

Considerando que os Conselhos Municipais de Saúde devem realizar as atividades, eventos ou fóruns, no período de 01/11/2021 a 10/01/2022, para eleger seus delegados e encaminhar as propostas aprovadas à Etapa Regional da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

RESOLVE:

Art.1: Constituir comissão para definição, organização e preparação da atividade, evento ou fórum que será realizado como etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental:


- 1) Representando o Conselho Municipal de Saúde: SILVIA MARIA DOS SANTOS LEITE e MARIA MELÂNIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO
- 2) Representando a Secretaria Municipal de Saúde: ROSILENE MARAIA FACHETTI MILANI e SANDRA APARECIDA DELAIA RAMOS.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 284 de 17/11/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.



Dirceu Antônio Gripa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021